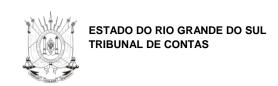
Página da 1

ACESSO



Relatora: Conselheira-Substituta Daniela Zago

Processo n. 001500-02.00/18-0 -

Decisão n. 2E-0254/2019

- Contas de Gestão dos Administradores do Legislativo Municipal de Redentora no exercício de 2018.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos. o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus iurídicos fundamentos. decide:

- a) julgar regulares as Contas de Gestão dos Senhores Vanderlei da Rosa, Malberk Antoine Kunst Dullius e Lairton Mello, Administradores do Legislativo Municipal de Redentora no exercício de 2018, com fundamento no artigo 84, inciso I. do Regimento Interno deste Tribunal:
- b) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros-Substitutos Alexandre Mariotti (no exercício da Presidência), Daniela Zago (Relatora) e Ana Warpechowski.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 30-09-2019.

Andréa Fátima do Nascimento, Secretária da Segunda Câmara, Substituta.

TC-08.1 SS2C/TY